



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 096 / 2021

AÇÃO DIRETA MUNICIPAL – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO POPULAR.

Os Vereadores signatários, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vêm apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

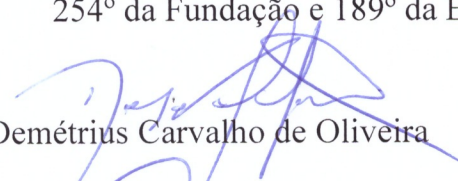
INDICAMOS a criação de um programa de alimentação popular como ação direta do município de Rio Pomba.

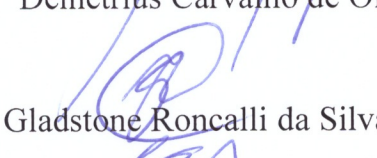
Justificativa:

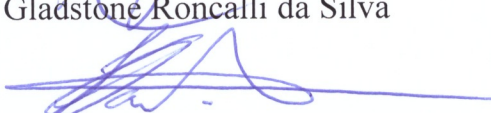
Nossa indicação é de que o Chefe do Executivo busque parceria com o Instituto Federal para, através de uma ação direta municipal, criar um programa de alimentação popular **nos moldes da Sopa da Divina Providência**.

O local sugerido é a sede da “Vaca Mecânica – Amélia”, visando às suas origens que são voltadas à garantia de alimentos essenciais à população mais carente.

Rio Pomba/MG, 08 de março de 2021;
254º da Fundação e 189º da Emancipação.


Demétrius Carvalho de Oliveira

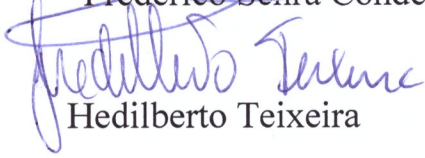

Gladstone Roncalli da Silva


Ivan Ferreira Martins

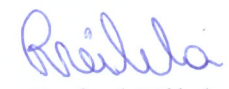

Paulo Henrique da Silva


Jorge Luis Martins Soares


Frederico Senra Condé


Hedilberto Teixeira


Maurílio Rodrigues dos Reis


Rafael Vilela Martins

